



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 45, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido pelo Plenário na Sessão de 11/02/2009, resolve:

I - **DESIGNAR**, para comporem a Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, como Membros Efetivos, os Exm^{os} Srs. Juízes Drs. **JANILSON BEZERRA DE SIQUEIRA** (Presidente), **EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR** e **CARLOS WAGNER DIAS FERREIRA**, e como Membros Suplentes, os Exm^{os} Srs. Juízes Drs. **MANUEL MAIA DE VASCONCELOS NETO**, **GISELE MARIA DA SILVA ARAÚJO LEITE** e **HALLISON RÊGO BEZERRA**, sem prejuízo das respectivas jurisdições originárias, no período de 11/02/2009 a 22/04/2010, de acordo com o art. 8º da Resolução nº 02/2002.

II - **REVOGAR**, a partir de 11/02/2009, o Ato nº 118, de 22/04/2008.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE